

Santo Antônio de Pádua, 22 de janeiro de 2025.

ERRATA

O Departamento de Compras do INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585.0008/56, informa que na presente data vem **RETIFICAR** a cláusula 11 do edital da cotação de preços nº **054/2025/MA** na plataforma de compras do INVISA (<http://invisa.org.br/compras>), nos termos abaixo:

11. O INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA estimou o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) por mês para a contratação dos serviços. Não serão aceitas propostas de preços superiores a esse valor.

anos

BRUNO SOARES RIPARDO
DIRETOR GERAL
INVISA – INSTITUTO VIDA E SAÚDE

